

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTA NO ESPAÇO DE SHOWS E EVENTOS NA UTLA CRUZEIRO DO SUL.**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (15/05/2023), às nove horas (9h00min), na sede do Departamento Regional do Sesc no Estado do Acre, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), realizou-se a reunião da **Concorrência nº 002/2023**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de **implantação de coberta no espaço de shows e eventos na UTLA Cruzeiro do Sul**, em propriedade situada na Rodovia AC-405 (Estrada do Aeroporto), Km 06, s/nº, na cidade de Cruzeiro do Sul (AC), de responsabilidade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ACRE - SESC-AR/AC. O valor de referência divulgado foi de R\$ 2.660.744,85 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e o prazo máximo de execução dos serviços foi fixado em 150 (cento e cinquenta) dias corridos. O aviso resumido do Edital foi publicado no jornal eletrônico agazeta.net (<http://agazeta.net/>) nos dias 24, 25, 26, 27 e 28/04/2023, bem como afixado no mural de avisos da sede do SESC-DR/AC e, ainda, divulgado no módulo de licitações do site do Sesc/Acre (<http://cpl.sescacre.com.br/editais/>). **PRESENTES:** Srs. **Naigner Dantas de Souza**, Presidente em exercício da Comissão de Licitação de Obras, **Antonio Francisco de Souza Coelho** e **Edney Rodrigues Brito**, Membros; e **Ivan Cordeiro Figueiredo**, Consultor Jurídico. Na abertura dos trabalhos, o Presidente nomeou o Senhor **Ivan Cordeiro Figueiredo** para secretariar a reunião. Foi constatado que 3 (três) pessoas físicas e jurídicas obtiveram o instrumento convocatório através do site do Sesc-DR/AC na internet. Compareceram a este ato as empresas **JURUÁ CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Sr. **Paulo César Alves do Nascimento**; e **CONSTRUTORA MANUELLA LTDA.**, representada pelo Sr. **Sérgio Benitez Marino**. Em seguida, o Presidente solicitou a apresentação dos termos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes, assim como a entrega dos envelopes contendo os respectivos documentos de habilitação e propostas comerciais. Atendendo a pedido do Presidente, os presentes rubricaram os lacres dos envelopes. O Senhor Presidente comunicou que serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, conforme previsão contida no item 5.4 do Edital, classificando provisoriamente as propostas em ordem crescente de preços globais. Depois de analisadas as propostas pela área técnica do Sesc-DR/AC, será divulgado a ordem de classificação, na forma dos itens 8.1 do Edital, oportunidade em que será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos (item 8.8 do Edital). Superada a fase recursal e decidida a ordem de classificação definitiva, a Comissão designará dia e hora para reunião de abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da primeira colocada. Disse ainda que os envelopes contendo os documentos de habilitação de ambas as concorrentes permanecerão lacrados, sob a guarda da Comissão.

**CRENCIAMENTO:** Conferidos os documentos de credenciamento dos representantes das empresas presentes, foi constatado o cumprimento item 2.6 e seguintes, razão pela qual ambos foram considerados aptos a representarem as respectivas pessoas jurídicas no certame.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das duas únicas licitantes, os presentes rubricaram todas as folhas, sendo verificadas as seguintes cotações de preços globais:



Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
JURUÁ CONSTRUTORA EIRELI	2.335.395,88	150 dias	90 dias
CONSTRUTORA MANUELLA LTDA.	2.222.832,46	150 dias	90 dias

Em seguida, foi lembrado aos presentes que o item 6.1.2, alíneas "a" e "b" do Edital, estabelece que serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor valor relativo à média aritmética dos valores globais das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor de referência ou do valor de referência, que é de R\$ 2.660.744,85 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Ainda segundo os itens 6.1.1.1 a 6.1.1.6 do Edital, serão desclassificadas as propostas que não atendam às condições e exigências fixadas na licitação e/ou ofereçam vantagens não previstas; que apresentem ultrapassagens nos preços unitários e/ou no valor global máximo fixados no instrumento convocatório; que não contemplem todos os serviços previstos; que sejam consideradas inexequíveis, por não terem demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, e que os encargos sociais e trabalhistas foram computados nos preços, de acordo com a legislação em vigor.

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:** Computados os dados da licitação, foi constatado que, a princípio, a proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar atende ao item 6.1.1 e seus subitens do Edital que rege a Concorrência, pois apresenta preço global exequível. **A aferição de eventuais ultrapassagens de preços unitários e a verificação se a proposta contempla todos os serviços licitados será objeto de análise técnica mais acurada, a ser providenciado pela área técnica do Sesc-DR/AC.**

**RESULTADO PROVISÓRIO:** Foi proclamado o seguinte resultado provisório relativo à fase de propostas comerciais, ainda sujeito a análise e aprovação das respectivas planilhas orçamentárias pela área técnica do Sesc:

Colocação	Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
1º	<b>CONSTRUTORA MANUELLA LTDA.</b>	<b>2.222.832,46</b>	<b>150 dias</b>	<b>90 dias</b>
2º	JURUÁ CONSTRUTORA EIRELI	2.335.395,88	150 dias	90 dias

Prosseguindo, o Senhor Presidente observou que a proposta apresentada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar é inferior em 16,46% (dezesseis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) em relação ao valor orçado pelo SESC, que é de R\$ 2.660.744,85 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme previsto no item 4.5 do Edital. Os envelopes lacrados contendo os documentos relativos à habilitação das licitantes foram acondicionados em invólucro, que foi lacrado com o selo nº 148 e permanecerá em posse da Comissão de Licitação de Obras até o prosseguimento do certame.

**ENCERRAMENTO:** Ao final, o Sr. Presidente informou que posteriormente divulgará, na forma do item 8.1 do Edital, o resultado da fase de classificação. Depois de superada essa etapa, será designada reunião para abertura do envelope contendo a habilitação da primeira colocada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai por mim, Ivan Cordeiro Figueiredo, Secretário "ad hoc", assinada, bem como pelos Membros da Comissão de Licitação de Obras e pelos demais presentes. Reunião encerrada às 09h40min.

  
**Ivan Cordeiro Figueiredo**  
Secretário ad hoc

Assinaturas dos Membros da Comissão:



**Nagner Dantas de Souza**  
Presidente da Comissão, em exercício

**Antônio Francisco de Souza Coelho**  
Membro




**Edney Rodrigues Brito**  
Membro

Representantes das empresas licitantes:



**Paulo César Alves do Nascimento**  
JURUÁ CONSTRUTORA EIRELI



**Sérgio Benitez Marino**  
CONSTRUTORA MANUELLA LTDA.,